



10010

*Prefeitura Municipal de Nova Odessa*  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 637 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1.977

"Aprova o orçamento Plurianual de Investimento do Município de Nova Odessa para o triênio 1978/1980".

MANOEL SAMARTIN, Prefeito do Município de Nova Odessa Estado / de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º) - O orçamento plurianual de investimento do município de Nova Odessa, para o triênio 1978/1980, constituído pelo anexo integrante desta lei e elaborado na forma do Ato Complementar Nº 43 de 29.01.69. / com suas modificações posteriores, estima para o período, as despesas de capital em Cr\$-6.064.000,00 (seis milhões e sessenta e quatro mil cruzeiros).

ART. 2º) - Os recursos destinados ao financiamento das despesas de capital estimadas no orçamento plurianual de investimentos para o triênio de 1978/1980, são assim distribuídos:

1. RECURSO DO TESOUREO MUNICIPAL	1978	1979	1980	TOTAL
1.1 - Ordinários	1.681.000.	1.800.000.	1.825.000.	5.306.000.
1.2 - Vinculados	<u>758.000.</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>758.000.</u>
TOTAL	2.439.000.	1.800.000.	1.825.000.	6.064.000.

ART. 3º) - As despesas de capital, programadas nos recursos considerados disponíveis, à vista da previsão das despesas, desdobrar-se-ão / na seguinte maneira:

2. POR ORGÃOS	1978	1979	1980	TOTAL
110- Corpo Legislativo	10.000.	-	-	10.000.
210- Gab. Prefeito e Depend.	22.000.	-	-	22.000.
310- Secretaria	30.000.	-	-	30.000.
320- Almoxarifado e Garagem	30.000.	-	-	30.000.
330- Serviços Gerais	1.330.000.	1.500.000.	1.525.000.	4.355.000.
520- Serv. Mun. Vias Urbanas	317.000.	300.000.	300.000.	917.000.
530- Serv. Mun. Limp. Pública	80.000.	-	-	80.000.
610- Ensino 1º grau	524.000.	-	-	524.000.
620- Merenda Escolar	<u>96.000.</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>96.000.</u>
TOTAL	2.429.000.	1.800.000.	1.825.000.	6.064.000.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa  
ESTADO DE SÃO PAULO

-Lei nº 637/77 - fls. 2-


3. POR PROGRAMAS	1978	1979	1980	TOTAL
01- Legislativo	10.000.	-	-	10.000.
03- Administração e Planejamento	1.412.000.	1.500.000.	1.525.000.	4.437.000.
08- Educação e Cultura	620.000.	-	-	620.000.
10- Habitação e Urbanismo	<u>397.000.</u>	<u>300.000.</u>	<u>300.000.</u>	<u>997.000.</u>
TOTAL	2.439.000.	1.800.000.	1.825.000.	6.064.000.

ART. 4º) - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais do período, serão reajustadas as importâncias consignadas aos projetos, podendo, em decorrência da alteração da Receita, serem criados novos e suprimidos ou reformados projetos constantes do anexo desta lei.

PAR. ÚNICO) - As importâncias referentes aos exercícios de 1979 e 1980, estimados aos preços de 1977, serão corrigidas monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes àqueles exercícios.

ART. 5º) - Esta lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de / 1978, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, 28 de Novembro de 1977.

  
MANOEL SAMARTIN  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura na mesma data.

  
CARPOS